



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Portaria nº. 027/2023

Suspende o expediente administrativo e atendimento ao público no dia 23 de março de 2023.

Vereador Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o uso das dependências da Câmara Municipal de Diamantino pelo Poder Judiciário para a realização de Sessão de Julgamento (Tribunal de Júri).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo e atendimento ao público no dia 23 de março de 2023.

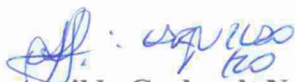
Art. 2º - O disposto nesta Portaria, não se aplica aos cargos em Comissão de Assessor da Presidência e de Chefe de Serviços Gerais da Câmara Municipal, que estarão à disposição do Poder Judiciário.

Art. 3º - Caso a Sessão de Julgamento (Tribunal de Júri) encerrada ou seja cancelada até as 11h (onze horas) da manhã (23/03/2023) a Câmara Municipal terá expediente normal, a qual será comunicada via WhatsApp nos Grupos da Câmara Municipal pela Assessora da Presidência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 21 de março de 2023


Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente